CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 090/2013

O Vereador **AUGUSTO SILVA BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais, como legítimo representante do povo carmense, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal, indicando que se providencie uniformes com tarja refletiva para os garis e para os coletores de lixo, incluindo Equipamento de Proteção Individual - EPI.

JUSTIFICATIVA

Está previsto no inciso XXII do artigo 7º da Constituição Federal que "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: ...XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

A produção de resíduos sólidos urbanos vem crescendo nas últimas décadas principalmente pelo aumento do consumo de produtos industrializados e pela proliferação dos "descartáveis" que fazem parte dos costumes ocidentais, que são responsáveis pela geração de imensas quantidades de resíduos, transformando-os em um dos maiores problemas da sociedade moderna. Nesse contexto, o grupo de trabalhadores relacionado com a retirada e disposição desses materiais, popularmente reconhecidos como garis e coletores de lixo, merece uma maior atenção. Garis e coletores de lixo são profissionais da limpeza que trabalham exclusivamente com lixo, assegurando a limpeza da via pública. Executa serviços que envolvem, durante a sua jornada de trabalho, o recolhimento de lixo urbano domiciliar e hospitalar, transferência de lixo de rampas, carregamento e descarregamento de caminhões de lixo urbano, limpeza e coleta das instalações da empresa, coleta de lixo de logradouros públicos, dentre outras atividades relacionadas com a manutenção da limpeza urbana.

Os servidores que atuam na área de limpeza urbana do Município, por realizarem as suas atividades ao ar livre, ficam expostos às intempéries do tempo, aos ruídos dos caminhões e dos equipamentos coletores compactadores de resíduos, que se somam aos barulhos no trânsito e nas ruas e avenidas por onde trafegam diariamente. Os riscos são diversos: risco químico (gases, névoa, neblina, poeira e substâncias químicas tóxicas); físico (ruídos, vibração, calor, frio e umidade); biológico (doenças patológicas, animais transmissores de doenças, lixo hospitalar); ergonômico (levantamento de peso em excesso, correr atrás do caminhão, subir no caminhão) e acidentes (corte com materiais perfurantes, quedas, contusões, atropelamento e esmagamento).

A distribuição dos uniformes por parte da administração simboliza a valorização profissional, a proteção e cuidado da saúde desses profissionais que zelam pela beleza do Município. É importante que os servidores estejam uniformizados porque eles representam a Prefeitura.

A ausência de equipamento de proteção individual (EPI) durante o serviço de coleta de lixo e varrição das vias contribui para o aumento de acidentes de trabalho.

Neste sentido, com a intenção de evitar as consequências mais graves, em casos de acidentes, o Vereador leva esta Indicação ao conhecimento de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que a mesma seja remetida ao conhecimento do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares, para as providências cabíveis e necessárias.

R. ORDINÁRIA DE DIA 17/07/13

APROVADO ☒
REPROVADO ☐
FAVOR 06
CONTRA 00

Carmo do Paranaíba/MG, 01 de julho de 2013.

AUGUSTO SILVA BRANDÃO
Vereador - PSDB

João Dias da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba